



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 15/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Gleison Rodrigues de Santana - Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

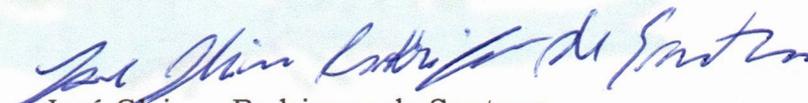
DECRETO

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilmo. Srº. Paulo Henrique Pereira Feitosa (conhecido como Henrique Kaiçara), pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões em, 02 de setembro de 2025.


José Gleison Rodrigues de Santana
Presidente

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Decreto Legislativo que deu origem ao referido DECRETO é de autoria do Vereadora: Jaciene Maria de Freitas.

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 02/09/2025
88dasifra